

**PROCESSO N.º 32/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019**

PRIMEIRO ADITAMENTO DE EDITAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS
INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2020 A 10 DE OUTUBRO DE 2021**

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **PRIMEIRO ADITAMENTO DE EDITAL** de processo de Inexigibilidade n.º 01/2019, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de: Exames Laboratoriais constantes na tabela SUS**, e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, nos seguintes termos:

1. Ficam acrescidos os itens 3.3.1 e 10.3.1 do Edital de Credenciamento e acrescidos os item 2.1.1 na Cláusula Segunda e item 3.3.1 da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato, conforme segue: ***“A coleta de material nos pacientes para análise poderá ser realizada na Unidade de Saúde do município consorciado, por intermédio de seus profissionais de saúde, tendo a empresa credenciada que fornecer todos os insumos necessários para o procedimento, bem como realizar as suas expensas a busca do material armazenado no município para análise na sede do laboratório e disponibilizar o resultado em sítio eletrônico próprio ou outro meio viável.”***
2. Os efeitos deste aditamento também alcançam os contratos vigentes.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - [www. ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br).

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de aditamento de Edital

Presidente Prudente, 16 de abril de 2021

CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo do CIOP